



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 28, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Aprova a oferta de cursos e vagas de Formação Inicial e Continuada nos Campus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a obtenção de parecer favorável da Presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, ad referendum, a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais/ano	Turno de oferta
		Nível	Status	Curso	Modalidade				
1.	Urupema	FIC	Oferta	S.O.S Matemática	Presencial	80h	30	30	Noturno
2.	Urupema	FIC	Oferta	Matemática para Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Presencial	60h	30	30	Noturno
3.	Urupema	FIC	Oferta	Revisor de Texto	Presencial	92h	40	40	Noturno
4.	Urupema	FIC	Oferta	Leitura: Teoria e Prática	Presencial	40h	40	40	Noturno
5.	Urupema	FIC	Oferta	Aperfeiçoamento no Serviço de Vinhos	Presencial	180h	30	30	Noturno

Florianópolis, 19 de junho de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IFSC